



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente  
PORTARIA ficou afixado no mural  
desta casa no período de 28/04/26  
a \_\_\_\_\_  
2026

Portaria nº 21/2026

**Ementa:** "Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao jovem aprendiz Isaac Paulo Di Mingo."

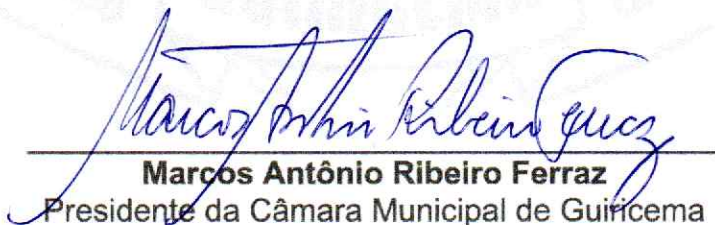
O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido afastamento médico para tratamento de saúde ao jovem aprendiz **Isaac Paulo Di Mingo** nos dias 24 de abril de 2026 e 27 de abril de 2026, de acordo com atestados médicos apresentados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2026.

Guiricema, 28 de abril de 2026.

  
**Marcos Antônio Ribeiro Ferraz**  
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema